**PROCESSO DE ESCOLHA DO OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FORMAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL:**

|  |
| --- |
| **DADOS DA ENTIDADE:** |
| Entidade da Sociedade Civil: |
| Área de atuação: |
| CNPJ: |   |   |
| Endereço: |
| Cidade/UF: |
| CEP: |  |
| E-mail: |  |
| Telefone (DDD): | Celular (DDD): |
|  |  |  |  |
| **Nome do representante da entidade:** |
| RG: |
| CPF: |
| Endereço: |
| Telefones: |
| E-mail: |

Nos termos do art. 3º, §1º, da Resolução n. 004/2020 – CSDPEMA, declaro que a entidade interessada preenche ao menos uma das seguintes condições:

(  ) Integra, na qualidade de membro representante da sociedade civil, como titular ou suplente, Conselho de Direitos, no Estado do Maranhão, do qual também faz parte a Defensoria do Estado, conforme documentação em anexo. Informe o Conselho de Direito: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

( ) Possui atuação comprovada, há pelo menos dois anos, na promoção politicossocial, na defesa do interesse público e nas áreas de atuação institucional da Defensoria Pública.